Lei Ordinária nº 1.870, de 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre alterar a denominação da Rua das Mangueiras (log 0687), no Capão, para Rua Sálvio Rodrigues Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Sálvio Rodrigues Alves, a Rua Mangueiras (log 0687), no bairro do Capão, no município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho